

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO DA EMPRESA EXIS CIENTÍFICA

A EXIS

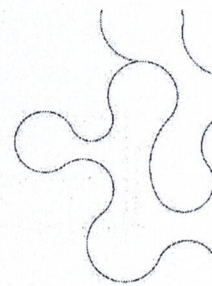
REF. PE 009/2004

O Semaís por meio do seu Diretor Ricardo Orlandi informa que não serão aceitas prorrogações e que serão mantidas as cláusulas deste edital.

Canelinha 17 de junho de 2024.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, sweeping loop followed by a smaller, more defined loop.

Ricardo Orlandi
Diretor do Semaís



Jundiaí, 13 de junho de 2024

AO SEMAIS

REF. PE 009/2024

Prezados Senhores,

A Empresa **Hexis Científica Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na cidade de Jundiaí, estado de São Paulo, na Avenida Antonieta Piva Barranqueiros, nº 385, Distrito Industrial, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 53.276.010/0001-10 vem, muito respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, em atenção ao PE 009/2024 solicitar o esclarecimento pelas razões abaixo aduzidas;

**ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PRAZO DE ENTREGA
PERGUNTAMOS:**

- 1) Nos itens de procedência importada, será aceito no prazo de entrega de aproximadamente 90 dias? Ou será aceito prorrogação de entrega?**

Motivo:

O material a ser fornecido possui insumos importados, que estão sujeitos a procedimentos alfandegários e trâmites burocráticos que podem impactar o prazo de entrega.

Ressaltamos que essa alteração no prazo de entrega é necessária para garantir a qualidade e a regularidade no fornecimento do material solicitado, bem como para assegurar a conformidade com as exigências legais relacionadas a importação dos insumos necessários à produção. Gostaríamos também de solicitar informações adicionais sobre a possibilidade de prorrogação do prazo de entrega, caso esta alteração não seja automaticamente aceita.

Considerando que o sistema nos indica uma média de atrasos e que as informações de monitoramento estão sempre se atualizando até a entrega dos itens na nossa unidade de distribuição, os itens poderão ser entregues antes do prazo informado.

HEXIS CIENTÍFICA LTDA.